

**DECRETO N° 3.341 DE 28 DE ABRIL DE 2022****DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, ALTERANDO O PPA E LDO DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA**, Prefeito Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas e conforme Lei nº 2.049 de 28 de abril de 2022,

**DECRETA:**

Art. 1º. Fica autorizado na Contadoria Municipal, de acordo com a Lei Federal nº 4.320/64 um crédito no valor de **R\$ 1.880.067,84 (Um milhão, oitocentos e oitenta mil, sessenta e sete reais e oitenta e quatro centavos)**, para suplementar as dotações orçamentárias nas ações programáticas a seguir:

<b>ORGÃO</b>	<b>02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO</b>	
<b>UNID ORÇ.</b>	<b>06 - SECRETARIA MUN. PLANEJAMENTO E OBRAS URB</b>	
<b>PROGRAMA</b>	<b>13 - SUPORTE AO PLANEJAMENTO URBANO</b>	
<b>FONTE</b>	<b>02 - RECURSO ESTADUAL</b>	
<b>ATIVIDADE</b>	<b>1005 - OBRAS INFRAESTR. URB E RURAL - REC. EST.</b>	
<b>ELEMENTO</b>	<b>(156) - 4.4.90.51 - Obras e Instalações</b>	<b>998.938,99</b>
<b>UNID ORÇ.</b>	<b>09 - SEC. MUN. DES. AGRÁRIO E MEIO AMBIENTE</b>	
<b>PROGRAMA</b>	<b>20 - MANUTENÇÃO DO MEIO AMBIENTE</b>	
<b>FONTE</b>	<b>01 - RECURSO PRÓPRIO</b>	
<b>ATIVIDADE</b>	<b>2068 - MANUT MEIO AMBIENTE - REC. PRÓPRIO</b>	
<b>ELEMENTO</b>	<b>(270) - 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica</b>	<b>881.128,85</b>
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>1.880.067,84</b>

Art. 2º. O crédito de que trata o artigo anterior, será coberto com recurso proveniente de excesso de arrecadação oriundos das seguintes fontes:

<b>ORIGEM</b>	<b>CONVÊNIO</b>	<b>Valor</b>
FEHIDRO	54/2020	500.000,00
FEHIDRO	120/2021	498.938,99
SABESP	TAC - P.A. 311/2020	881.128,85
<b>TOTAL</b>		<b>1.880.067,84</b>

Art. 3º. Este decreto entra vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO**, 28 de abril de 2022.

**NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA**

Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra

**MÁRCIO LEITÃO BANDEIRA**

Secretário Municipal de Fazenda e Orçamento

**ARNALDO MARTINS DOS SANTOS JÚNIOR**

Secretário Municipal de Administração

**SANDRA REGINA MARIA DO CARMO TEIXEIRA**

Secretária Municipal de Negócios Jurídicos e Segurança Pública





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D173-C26B-9808-EAF8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ARNALDO MARTINS DOS SANTOS JUNIOR (CPF 370.XXX.XXX-40) em 02/05/2022 09:38:27 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ SANDRA REGINA MARIA DO CARMO TEIXEIRA (CPF 097.XXX.XXX-10) em 02/05/2022 09:56:33 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA (CPF 037.XXX.XXX-95) em 02/05/2022 09:57:35 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://registro.1doc.com.br/verificacao/D173-C26B-9808-EAF8>